

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 11 / 11 / 2021 as 19:10 horas

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

Processo REPL 1936/2021 - Data 11/11/2021 - Hora 14:49:25 Assunto: SOLICITA DO PROCON MUNIC. DE PATOS Q PROCEDA FISCALIZAÇÃO NA AG. BANCO ITAU (PATOS) EM VIRTUDE DOS ABUSOS PRAT. CONTRA A POPULAÇÃO...
Remetente: JOSE GONCALVES DA SILVA ()

SOLICITA DO PROCON MUNICIPAL DE PATOS, QUE PROCEDA FISCALIZAÇÃO NA AGÊNCIA DO BANCO ITAÚ (PATOS) EM VIRTUDE DOS ABUSOS PRATICADOS CONTRA A POPULAÇÃO, EM ESPECIAL OS APOSENTADOS, NO TOCANTE A DEMORA NO ATENDIMENTO, FORMANDO GRANDES FILAS NA PARTE EXTERNA DA AGÊNCIA.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro ao **PROCON Municipal de Patos** que proceda **FISCALIZAÇÃO NA AGÊNCIA DO BANCO ITAÚ (PATOS)** em virtude dos abusos praticados contra a população, em especial os aposentados, no tocante a demora no atendimento, formando grandes filas na parte externa da agência.

JUSTIFICATIVA:

É inadmissível o atendimento disponibilizado pela agência do Banco Itaú no município de Patos-PB, onde os aposentados e demais clientes ficam na calçada em grandes filas, enfrentando sol causticante.

Além disso, idosos, pessoas com deficiência, pessoas doentes, não existe prioridade para o atendimento, sem falar no tamanho do prédio que se torna insuficiente para atender à população de Patos e cidades vizinhas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 11 de Novembro de 2021.

José Gonçalves da Silva Filho
Vereador/Autor